
PORTARIA nº 04, de 20 de fevereiro de 2017.

Altera lista de classificação dos projetos aprovados no Edital de Credenciamento 008/2016 – Lei de Incentivo à Cultura e substitui proponente classificado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar lista de classificação dos projetos aprovados no Edital de Credenciamento 008/2016 - Lei de Incentivo à Cultura e substituir proponente classificado.

Tendo **Fernanda Arruda da Silva** declinado do seu projeto classificado, sua abstenção abre precedente para convocar a proponente **Caroline Santos da Silva**, - projeto “Córregos e Lagoas de Balneário Camboriú” para apresentação do plano de trabalho em 5 dias úteis.

Comunique-se, com as praxes dispostas no Edital.

George Varela
Presidente da Fundação Cultural